

**GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO**

**RELATÓRIO  
DE  
FISCALIZAÇÃO**

**Pires do Rio**



Agência Goiana de Regulação,  
Controle e Fiscalização  
de Serviços Públicos

**Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**

**RF 0029/2015 – GESB**

**Goiânia, agosto de 2015**

## ÍNDICE

<b>1. APRESENTAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>2. OBJETIVOS</b>	<b>3</b>
<b>3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO</b>	<b>4</b>
<b>5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS</b>	<b>4</b>
<b>6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA</b>	<b>5</b>
<b>7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS</b>	<b>6</b>
<b>8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS</b>	<b>6</b>
<b>9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>9.1 NOVAS NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>6</b>
<b>9.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>	<b>7</b>
<b>Anexo I - Arcabouço Legal</b>	<b>8</b>
<b>10. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO</b>	<b>8</b>

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

### RF 0029/2015-GESB

## 1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.

Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizada no dia **13 de julho de 2015**, no município de **Pires do Rio**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Ouvidor**.

Goiânia, 5 de agosto de 2015.

## 2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Pires do Rio**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.



### 3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria in loco nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos e etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos, procedimentos, instruções normativas e etc.;
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não conformidades detectadas.

### 4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Lilian Gomes Vilela da Silva	Assessor Especial A	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Eder Resende Martins	Gerente Distrito Pires do Rio	SANEAGO

### 5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de Ouvidor, devidamente identificada a seguir:

<b>Endereço</b>	Av. Irapuã Costa Júnior nº 636
<b>Cidade/Estado</b>	Ouvidor
<b>DDD/Telefone/Fax</b>	(64) 3478 1699
<b>Gerente</b>	Adão Carlos Mendes

## 6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA <sup>1</sup>		Município
		Pires do Rio
Recursos Humanos	Administração	27
	Atendimento ao Público	-
	Operação de Campo	-
	Operação de ETA <sup>2</sup>	05
	Serviços Terceirizados	2
Veículos	Carro de passeio	-
	Caminhão/Caminhonete	-
	Moto	01
	Utilitário	04
Captação	Manancial	Superficial
	Identificação	Córr. Laranjal
	Tipo de captação	Poço de sucção
ETA <sup>2</sup>	Vazão (l/s)	80
	Floculadores	04
	Decantadores	02
	Filtros Rápidos	02
	Filtros Russos	02
Reservatórios <sup>3</sup>	Apoiados	-
	Elevados	-
	Semi-enterrados	03
Estações Elevatórias <sup>4</sup>	EEAB <sup>5</sup>	01
	EEAT <sup>6</sup>	01

1. Sistema de Abastecimento de Água
2. Estação de Tratamento de Água
3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7
4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8
5. Estação Elevatória de Água Bruta
6. Estação Elevatória de Água Tratada

## 7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo	Material	Capacidade (m <sup>3</sup> )
Reservatório "A"	Semi-enterrado	Concreto	1000
Reservatório "B"	Semi-enterrado	Concreto	500
Res. Estação de Tratamento	Semi-enterrado	Concreto	500
<b>Total</b>	-	-	2000

## 8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Identificação	Nº de Conjuntos Moto-Bomba	Nº de Conjuntos Reservas	Local par a onde a água é bombeada
EE Cór. Pipoca	02	01	Reservatórios A e B

## 9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

### 9.1 NOVAS NÃO CONFORMIDADES

Unidades	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido <sup>7</sup>	D <sup>8</sup>	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
ETA	Edificações da ETA com presença de trincas, infiltrações e pintura desgastada. Armários do laboratório danificados.	Art. 13, inciso XIV	1	Providenciar a recuperação das instalações, corrigindo/eliminando as patologias identificadas.	180	Fotos 1, 2 e 3
Reservatórios	Pintura desgastada e perda de revestimento ( <b>Reservatórios A e B</b> ). Armadura de aço exposta e com ferrugem ( <b>Reservatório B</b> ).	Art. 13, inciso XIV	2	Providenciar a recuperação das instalações, corrigindo/eliminando as patologias identificadas.	60	Fotos 4, 5 e 6

7. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

8. Número da Determinação.

## 9.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO



**Foto 1** – ETA com infiltração



**Foto 2** – ETA com pintura desgastada



**Foto 3** – Armários desgastados



**Foto 6** – Res. “A” com pintura desgastada



**Foto 4** – Res. “A” com ferragem exposta



**Foto 5** – Res. “B” com pintura desgastada



**Foto 9 – Res. “B” com perda de revestimento**

## Anexo I - Arcabouço Legal

### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

## 10. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

---

**Eduardo Henrique da Cunha**  
Gerente de Saneamento Básico

---

**Lilian Gomes Vilela da Silva**  
Assessor Especial B

---

**Wilson Robertos dos Santos**  
Técnico em Mineração

WRS/LGVS